



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 15 de outubro de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2627

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Câmara Municipal

Legislativo - Extrato de Contrato

Legislativo - Extrato de Contrato 4/2026, de 15/10/2026

Extrato de Contrato nº 006/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/10/2026 17:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p59f13add6252a>







DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 15 de outubro de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2627

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento Pessoal

Edital

Edital 23/2026, de 15/10/2026

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFISSIONAL DE APOIO Nº 001/08/2026
RESULTADO DA 1ª E 2ª FASE DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NO EDITAL Nº 23/2026**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/10/2026 17:19 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p59f13add6252a>





GOVERNO MUNICIPAL

CORBÉLIA

EFICIÊNCIA E TRABALHO

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFISSIONAL DE APOIO Nº 001/08/2026
RESULTADO DA 1ª E 2ª FASE DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NO EDITAL Nº 23/2026

O Prefeito do Município de Corbélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Processo Seletivo para Emprego Público de Profissional de Apoio, homologado por meio do Edital de Classificação e Homologação nº 001/08/2026 de 23 de abril de 2026, divulga os resultados da 1ª e 2ª fases dos convocados do Processo Seletivo, conforme segue:

CARGO/FUNÇÃO	LOCAL
PROFISSIONAL DE APOIO	RECURSOS HUMANOS – PREFEITURA

CANDIDATOS CONVOCADOS
CARGO – PROFISSIONAL DE APOIO

1ª FASE: COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO

Classificação	Nome Candidato	Resultado
54º	GECIANE BOLDRINI VERGUTZ	Apto

2ª FASE: EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

Classificação	Nome Candidato	Resultado
54º	GECIANE BOLDRINI VERGUTZ	Apto

RESULTADO FINAL

Classificação	Nome Candidato	Resultado
54º	GECIANE BOLDRINI VERGUTZ	Apto





GOVERNO MUNICIPAL

CORBÉLIA

EFICIÊNCIA E TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Em 15 de outubro de 2026.



THIAGO DAROSS STEFANELLO

031.752.109-88

PREFEITO MUNICIPAL

2870

Thiago Daross Stefanello

Assinatura digital avançada.

Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/10/2026 18:26 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p588t6eda02f5fa>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 15 de outubro de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2627

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento Pessoal

Edital

Edital 83/2026, de 15/10/2026

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº02/2024

RESULTADO DA 1ª E 2ª FASE DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NO EDITAL Nº 83/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/10/2026 17:19 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p59f13add6252a>





GOVERNO MUNICIPAL

CORBÉLIA

EFICIÊNCIA E TRABALHO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº02/2024

RESULTADO DA 1ª E 2ª FASE DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NO EDITAL Nº 83/2026

O Prefeito Municipal de Corbélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital de Abertura 02/2024 de 19 de julho de 2024, homologado pelo Edital nº 019/2024 de 25 de outubro de 2024, divulga resultado da 1ª e 2ª fase dos convocados do concurso e informações para escolha de vagas aos admitidos, conforme segue:

CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO – MERENDEIRA

1ª FASE: COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO

Classificação	Nome Candidato	Resultado
68º	FLAVIANA BUENO DOS SANTOS	Apto

2ª FASE: EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

Classificação	Nome Candidato	Resultado
68º	FLAVIANA BUENO DOS SANTOS	Apto

RESULTADO FINAL

Classificação	Nome Candidato	Resultado
68º	FLAVIANA BUENO DOS SANTOS	Apto

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Em 15 de outubro de 2026

THIAGO DAROSS STEFANELLO
031.752.109-88
PREFEITO MUNICIPAL
Thiago Daross Stefanello

Assinatura do Prefeito Municipal

Rua Amor Perfeito,1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800

www.corbelia.pr.gov.br | CNPJ 76.208.826/0001-02

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/10/2026 16:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p5a87f06d6f62f5a2a>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 15 de outubro de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2627

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento de Contabilidade

Decreto

Decreto 93/2026, de 17/09/2026

Decreto credito adicional por anulação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/10/2026 17:19 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p59f13add6252a>





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.826/0001-02

Exercício: 2026

DECRETO nº 93, de 17/09/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Corbélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1372/2025 de 22/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 541.700,00 (quinhentos e quarenta e um mil e setecentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

02			SECRETARIA MUN. GABINETE DO PREFEITO	
001			GABINETE DO PREFEITO/VICE E SUB PREFEITO	
0004.0122.0390.2100			MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO, VICE E SUB PREFEITO	
70 - 33190130000000000000	1.000		Contribuições patronais	14.500,00
03			SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS - SEFIN	
001			GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS	
0004.0122.0040.2130			MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA	
126 - 33190070000000000000	1.000		Contribuições a entidades fechadas de previdência	2.000,00
04			SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMDEC	
005			DEPARTAMENTO DE TURISMO	
0023.0695.0250.2720			MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	
184 - 33390390000000000000	1.000		Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.500,00
06			SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC	
002			FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
0012.0361.0180.2230			FUNDEB 70% - MAGISTÉRIO	
275 - 33390080000000000000	1.101		Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	6.500,00
0012.0361.0180.2235			FUNDEB 30% - ATIVIDADES ESCOLARES	
278 - 33190130000000000000	1.102		Contribuições patronais	7.000,00
279 - 33190940000000000000	1.102		Indenizações e restituições trabalhistas	1.300,00
281 - 33390080000000000000	1.102		Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	1.500,00
0012.0365.0200.2590			FUNDEB 30% - ATIVIDADES ESCOLARES	
293 - 33190130000000000000	1.102		Contribuições patronais	1.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/10/2026 16:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa8613aef162b5f2a9>





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.826/0001-02

Exercício: 2026

003		DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
0012.0361.0180.2245		EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E CONVÊNIOS	
765 - 3339032000000000000	1.000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	300,00
0012.0361.0220.2250		MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
326 - 3339008000000000000	1.103	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	3.500,00
333 - 3339037000000000000	1.103	Locação de mão-de-obra	32.000,00
333 - 3339037000000000000	1.103	Locação de mão-de-obra	5.000,00
004		DEPARTAMENTO DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
0012.0365.0200.1180		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES E ESTABELECIMENTOS DE ENSINO	
346 - 3339030000000000000	1.000	Material de consumo	1.300,00
0012.0365.0200.2260		MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL	
358 - 3319011000000000000	1.104	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	51.000,00
359 - 3319013000000000000	1.103	Contribuições patronais	8.000,00
360 - 3319113000000000000	1.104	Contribuições patronais	4.000,00
361 - 3339008000000000000	1.103	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	1.500,00
364 - 3339030000000000000	1.103	Material de consumo	6.600,00
367 - 3339037000000000000	1.104	Locação de mão-de-obra	40.000,00
005		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	
0012.0367.0210.2270		MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
381 - 3339046000000000000	1.000	Auxílio-alimentação	10.000,00
07		SECRETARIA MUN. DE SAÚDE - SESAU	
002		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
0010.0301.0130.1195		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO EM PRÓPRIOS DA SAÚDE	
767 - 3339030000000000000	1.000	Material de consumo	55.000,00
767 - 3339030000000000000	1.000	Material de consumo	28.000,00
0010.0301.0130.2527		MANUTENÇÃO E CUSTEIO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS E DE APOIO À ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
915 - 3319011000000000000	1.494	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	51.000,00
432 - 3319094000000000000	1.303	Indenizações e restituições trabalhistas	1.900,00
442 - 3339036000000000000	1.303	Outros serviços de terceiros - pessoa física	3.500,00
442 - 3339036000000000000	1.303	Outros serviços de terceiros - pessoa física	11.000,00
776 - 3339039000000000000	1.000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00
454 - 3449052000000000000	1.303	Equipamentos e material permanente	2.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.826/0001-02

Exercício: 2026

0010.0302.0140.2311		MANUTENÇÃO DE CONSORCIOS DE SAUDE - CISOP E CONSAMU	
768 - 33371700000000000000	1.000	Rateio pela participação em consórcio público	122.200,00
0010.0302.0140.2314		ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE BUCAL (LRPD)	
483 - 33390320000000000000	1.303	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	3.000,00
0010.0306.0370.2509		FORMULAS ESPECIAIS, DIETAS ENTERAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES	
517 - 33390320000000000000	1.303	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.400,00
08		SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E FAMILIA - SEAF	
001		GABINETE DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0008.0244.0120.2320		MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
519 - 33190130000000000000	1.000	Contribuições patronais	6.500,00
520 - 33190940000000000000	1.000	Indenizações e restituições trabalhistas	7.000,00
522 - 33390080000000000000	1.000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	1.500,00
002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0008.0244.0100.2325		MANUTENÇÃO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	
536 - 33390370000000000000	1.000	Locação de mão-de-obra	15.000,00
537 - 33390390000000000000	1.000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	500,00
0008.0244.0120.2340		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
580 - 33390390000000000000	1.000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00
09		SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER - SEMEL	
002		FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
0027.0811.0260.2380		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE DE RENDIMENTO	
643 - 33390080000000000000	1.000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	500,00
651 - 33390930000000000000	1.000	Indenizações e restituições	6.000,00
651 - 33390930000000000000	1.000	Indenizações e restituições	2.000,00
0027.0811.0260.2381		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA	
653 - 33390300000000000000	1.000	Material de consumo	5.000,00
11		SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA - SEAGRI	
001		GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA	
0020.0606.0270.2930		MANUTENÇÃO DO GABINETE SECRET. DA AGRICULTURA	





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.826/0001-02

Exercício: 2026

666 - 33390080000000000000	1.000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	1.000,00
12		SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG	
001		MANUTENÇÃO DO GABINETE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
0004.0122.0040.2136		MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
693 - 33190940000000000000	1.000	Indenizações e restituições trabalhistas	1.200,00
003		DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
0004.0121.0030.2135		MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
714 - 34490520000000000000	1.000	Equipamentos e material permanente	15.000,00
Total Suplementação:			541.700,00

Artigo 2ª - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, a Anulação de Dotação:

02		SECRETARIA MUN. GABINETE DO PREFEITO	
001		GABINETE DO PREFEITO/VICE E SUB PREFEITO	
0004.0122.0390.2100		MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO, VICE E SUB PREFEITO	
77 - 33390360000000000000	1.000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.000,00
03		SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS - SEFIN	
001		GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS	
0004.0122.0040.2130		MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA	
127 - 33190110000000000000	1.000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	6.000,00
130 - 33191130000000000000	1.000	Contribuições patronais	15.000,00
04		SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMDEC	
002		DEPART. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
0022.0661.0290.2185		MANUTENÇÃO DIVISÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
180 - 33390390000000000000	1.000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.500,00
06		SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC	
001		GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
0012.0122.0220.2220		GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	
254 - 33190110000000000000	1.103	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	13.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.826/0001-02

Exercício: 2026

0012.0364.0190.2225		SUBSÍDIO AO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR	
750 - 33390390000000000000	1.000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	300,00
002		FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
0012.0361.0180.2235		FUNDEB 30% - ATIVIDADES ESCOLARES	
282 - 33390300000000000000	1.102	Material de consumo	16.000,00
0012.0365.0200.2590		FUNDEB 30% - ATIVIDADES ESCOLARES	
296 - 33390390000000000000	1.102	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.300,00
003		DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
0012.0361.0220.2250		MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
334 - 33390390000000000000	1.103	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	12.000,00
334 - 33390390000000000000	1.103	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
337 - 33390400000000000000	1.104	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	15.000,00
338 - 33390460000000000000	1.000	Auxílio-alimentação	10.000,00
004		DEPARTAMENTO DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
0012.0365.0200.1180		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES E ESTABELECIMENTOS DE ENSINO	
347 - 33390390000000000000	1.000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.300,00
0012.0365.0200.2255		MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
352 - 33390300000000000000	1.104	Material de consumo	30.000,00
355 - 33390390000000000000	1.103	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	20.000,00
0012.0365.0200.2260		MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL	
366 - 33390360000000000000	1.103	Outros serviços de terceiros - pessoa física	6.600,00
369 - 33390390000000000000	1.104	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	40.000,00
005		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	
0012.0367.0210.2270		MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
380 - 33390390000000000000	1.104	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00
07		SECRETARIA MUN. DE SAÚDE - SESAU	
002		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
0010.0122.0170.2296		GESTÃO, GOVERNANÇA E QUALIFICAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SUS MUNICIPAL	
411 - 33390300000000000000	1.303	Material de consumo	1.900,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.826/0001-02

Exercício: 2026

0010.0301.0130.1185		INVESTIMENTOS EM CAPITAL - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	
414 - 34490520000000000000	1.303	Equipamentos e material permanente	2.000,00
0010.0301.0130.2480		ATENÇÃO EM SAÚDE BUCAL	
424 - 33390320000000000000	1.303	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.400,00
0010.0301.0370.2507		GESTÃO DE INSUMOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES	
773 - 33390300000000000000	1.000	Material de consumo	56.000,00
773 - 33390300000000000000	1.000	Material de consumo	3.500,00
773 - 33390300000000000000	1.000	Material de consumo	119.070,00
773 - 33390300000000000000	1.000	Material de consumo	28.000,00
465 - 33390300000000000000	1.303	Material de consumo	11.000,00
467 - 33390390000000000000	1.303	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.130,00
0010.0302.0140.2312		TRANSPORTE SANITÁRIA - TFD	
478 - 33390330000000000000	1.303	Passagens e despesas com locomoção	3.000,00
0010.0304.0360.2520		VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
502 - 33390390000000000000	1.494	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	51.000,00
08		SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E FAMILIA - SEAF	
001		GABINETE DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0008.0244.0120.2320		MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
526 - 33390390000000000000	1.000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.500,00
002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0008.0244.0100.2325		MANUTENÇÃO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	
535 - 33390360000000000000	1.000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	7.000,00
003		FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
0008.0241.0080.2355		MANUTENÇÃO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA	
599 - 33390360000000000000	1.000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	15.000,00
12		SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG	
003		DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
0004.0121.0030.2135		MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
712 - 33390370000000000000	1.000	Locação de mão-de-obra	7.200,00
712 - 33390370000000000000	1.000	Locação de mão-de-obra	7.000,00
13		SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE - SEMA	
002		FUNDO AMBIENTAL E DO DESENVOLVIMENTO RURAL - FADER	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/10/2026 16:39 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p6861dha1f62b5f289>





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.826/0001-02

Exercício: 2026

0018.0541.0300.2190

MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE
RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

734 - 33390300000000000000

1.000

Material de consumo

15.000,00

Total da Receita:

541.700,00

Artigo 3ª - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4ª - Este Decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Corbélia, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2026.



THIAGO DAROSS STEFANELLO
031.752.109-88

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeito(a) Municipal

Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/10/2026 16:39 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p88610aef46251528>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 15 de outubro de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2627

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento de Contabilidade

Decreto

Decreto 94/2026, de 17/09/2026

Credito adicional por excesso de arrecadação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/10/2026 17:19 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p59f13add6252a>





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.826/0001-02

Exercício: 2026

DECRETO nº 94, de 17/09/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Corbélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1372/2025 de 22/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 689.061,00 (seiscentos e oitenta e nove mil e sessenta e um reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

03		SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS - SEFIN	
003		DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E OPERAÇÕES ESPECIAIS	
0004.0123.0050.2150		MANUTENÇÃO DIVISÃO DE FINANÇAS, TESOURARIA E CONTABILIDADE	
151 - 33390470000000000000	1.504	Obrigações tributárias e contributivas	3.000,00
05		SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS - SESOP	
002		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
0015.0452.0330.2205		MANUTENÇÃO DO DEPART. SERVIÇOS URBANOS	
201 - 33390300000000000000	1.504	Material de consumo	16.000,00
003		DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
0015.0451.0330.2210		MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS	
239 - 33390300000000000000	1.504	Material de consumo	1.000,00
06		SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC	
002		FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
0012.0361.0180.2230		FUNDEB 70% - MAGISTÉRIO	
873 - 33190110000000000000	10.721	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	87.000,00
877 - 33191130000000000000	10.721	Contribuições patronais	15.000,00
0012.0361.0180.2235		FUNDEB 30% - ATIVIDADES ESCOLARES	
276 - 33190110000000000000	1.040	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	40.000,00
0012.0365.0200.2585		FUNDEB 70% - MAGISTÉRIO	
875 - 33190110000000000000	10.721	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	43.000,00
876 - 33191130000000000000	10.721	Contribuições patronais	17.000,00
004		DEPARTAMENTO DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR	





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.826/0001-02

Exercício: 2026

0012.0365.0200.2260		MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL	
358 - 33190110000000000000	1.104	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	60.000,00
07		SECRETARIA MUN. DE SAÚDE - SESA	
002		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
0010.0302.0140.2530		MANUTENÇÃO DA ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
914 - 33350430000000000000	21.494	Subvenções sociais	304.861,00
08		SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E FAMILIA - SEAF	
002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0008.0244.0110.2335		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
552 - 33190110000000000000	1.938	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	16.000,00
553 - 33191130000000000000	1.938	Contribuições patronais	3.100,00
564 - 33390390000000000000	1.938	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	17.000,00
004		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
0008.0243.0090.2360		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA.	
607 - 33390360000000000000	51.880	Outros serviços de terceiros - pessoa física	6.000,00
09		SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER - SEMEL	
001		GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER	
0027.0122.0260.2375		MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER	
636 - 33390390000000000000	1.000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	500,00
636 - 33390390000000000000	1.000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	500,00
002		FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
0027.0811.0260.1230		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIO	
827 - 34490510000000000000	10.114	Obras e instalações	42.000,00
0027.0811.0260.2380		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE DE RENDIMENTO	
865 - 33390370000000000000	1.002	Locação de mão-de-obra	6.000,00
0027.0811.0260.2381		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA	
656 - 33390390000000000000	1.000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00
0027.0813.0240.2385		MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÕES ESPORTIVAS, RECREAÇÃO E LAZER	
658 - 33390310000000000000	1.000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	1.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.826/0001-02

Exercício: 2026

660 - 33390390000000000000	1.000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.000,00
660 - 33390390000000000000	1.000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	7.100,00
Total Suplementação:			689.061,00

Artigo 2ª - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 4.111.303.110.101.000.000	Fonte: 1.000	12.100,00
Receita: 4.124.150.010.000.000.000	Fonte: 1.002	6.000,00
Receita: 4.132.101.110.100.000.000	Fonte: 1.504	3.000,00
Receita: 4.171.151.210.000.000.000	Fonte: 1.104	60.000,00
Receita: 4.171.252.410.000.000.000	Fonte: 1.504	17.000,00
Receita: 4.171.552.010.000.000.000	Fonte: 1.040	40.000,00
Receita: 4.172.350.010.100.000.000	Fonte: 21.494	304.861,00
Receita: 4.172.999.010.200.000.000	Fonte: 1.938	36.100,00
Receita: 4.175.150.010.000.000.000	Fonte: 10.721	162.000,00
Receita: 4.179.199.010.100.000.000	Fonte: 51.880	6.000,00
Receita: 4.242.999.010.200.000.000	Fonte: 10.114	42.000,00
Total da Receita:		689.061,00

Artigo 3ª - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4ª - Este Decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Corbélia, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2026.



THIAGO DAROSS STEFANELLO

031.752.109-88

PREFEITO MUNICIPAL

2870

Prefeito(a) Municipal

Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/10/2026 16:39 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pddefbanc26a25248>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 15 de outubro de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2627

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento de Contabilidade

Decreto

Decreto 95/2026, de 17/09/2026

Credito adicional suplementar - Convênio Romaria

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/10/2026 17:19 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p59f13add6252a>





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.826/0001-02

Exercício: 2026

DECRETO nº 95, de 17/09/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Corbélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1372/2025 de 22/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 44.073,50 (quarenta e quatro mil, setenta e três reais e cinquenta centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

04		SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMDEC	
005		DEPARTAMENTO DE TURISMO	
0023.0695.0250.2720		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	
911 - 33390390000000000000	10.203	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	24.237,16
912 - 33390390000000000000	10.204	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	19.836,34
Total Suplementação:			44.073,50

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 4.172.499.011.200.000.000	Fonte: 10.203	24.237,16
Receita: 4.172.499.011.300.000.000	Fonte: 10.204	19.836,34
Total da Receita:		44.073,50

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Corbélia, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2026.



THIAGO DAROSS STEFANELLO
031.752.109-88
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Prefeito(a) Municipal

Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/10/2026 16:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pd86f6a6d8d2f5b92>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 15 de outubro de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2627

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento de Contabilidade

Decreto

Decreto 98/2026, de 24/09/2026

Credito adicional por superavit.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/10/2026 17:19 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p59f13add6252a>





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.826/0001-02

Exercício: 2026

DECRETO nº 98, de 24/09/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Corbélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1372/2025 de 22/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 89.202,30 (oitenta e nove mil, duzentos e dois reais e trinta centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

08		SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E FAMILIA - SEAF	
005		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	
0008.0244.0100.2326		MANUTENÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA MULHER	
913 - 3449051000000000000	1.501	Obras e instalações	89.112,73
09		SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER - SEMEL	
002		FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
0027.0811.0260.1230		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIO	
828 - 3449051000000000000	41.608	Obras e instalações	89,57
Total Suplementação:			89.202,30

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superávit Financeiro;

Fonte: 1.501	89.112,73
Fonte: 41.608	89,57
Total da Receita:	89.202,30

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Corbélia, Estado do Paraná, em 24 de setembro de 2026.



THIAGO DAROSS STEFANELLO
031.752.109-88
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Prefeito(a) Municipal

Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/10/2026 16:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pd9886attt622af>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 15 de outubro de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2627

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento Pessoal

Portaria

Portaria 568/2026, de 15/10/2026

Súmula: Concede Licença Sem Remuneração à servidora Priscila Letícia Agliardi, com fundamento no art. 97 da Lei nº 286/92.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/10/2026 17:19 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p59f13add6252a>



PORTARIA Nº 568 DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

Súmula: Concede Licença sem remuneração à servidora Priscila Letícia Agliardi, com fundamento no art. 97 da Lei nº 286/92.

O Prefeito Municipal de Corbélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º Conceder à servidora **PRISCILA LETICIA AGLIARDI**, CPF nº 077.772.519-37, matrícula nº 22522-1, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, **licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração**, pelo prazo de **2 (dois) anos**, no período de **08 de outubro de 2026 a 07 de outubro de 2028**, com fundamento no art. 97 da Lei Municipal nº 286/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Corbélia.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **08 de outubro de 2026**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CORBÉLIA, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2026.



THIAGO DAROSS STEFANELLO
031.752.109-88
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Thiago Daross Stefanello
Assinatura digital avançada.

PREFEITO MUNICIPAL DE CORBÉLIA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/10/2026 16:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p592f6ad4824524b>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 15 de outubro de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2627

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Paço Municipal

Portaria

Portaria 569/2026, de 15/10/2026

Súmula: Dispõe sobre a designação da Comissão Especial Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação temporária de Técnico de Enfermagem, e dá outras providências.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/10/2026 17:19 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p59f13add6252a>



PORTARIA Nº 569 DE 15 DE OUTUBRO 2026

Súmula: Dispõe sobre a designação da Comissão Especial Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação temporária de Técnico de Enfermagem, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, o disposto pela Lei Municipal nº 859, de 29 de dezembro de 2014, e considerando o que consta no Processo Administrativo Digital nº 11.634/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída e designada a Comissão Especial Organizadora e Avaliadora responsável pelo planejamento, organização, operacionalização, julgamento documental e condução do Processo Seletivo Simplificado (PSS) destinado à contratação temporária de Técnico de Enfermagem, sob a égide da Lei Municipal nº 859/2014 e do respectivo Edital de abertura.

Art. 2º A Comissão Especial de que trata o art. 1º será composta pelos seguintes servidores públicos municipais, sob a presidência do primeiro:

I – **ANA CARLA LOPES BRANDALISE**, matrícula funcional nº 23797 2, que exercerá a função de **Presidente**;

II – **PATRICIA MIRELLI DE MENEZES**, matrícula funcional nº 24003 2, como **Membro**;



III – **SIMONE BONTEMPO**, matrícula funcional nº 23497 6, como **Membro**;

IV – **ANA KAROLINE LISBOA**, matrícula funcional nº 143 2, como **Membro**;

V – **JOAO CARLOS DE SOUZA**, matrícula funcional nº 23285 2, como **Membro**.

Parágrafo único. Nas ausências e impedimentos eventuais da Presidente, a condução dos trabalhos será exercida pelo membro subsequente indicado no inciso II.

Art. 3º Compete à Comissão Especial, em estrita observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência:

I – deliberar e aprovar previamente a matriz de pontuação e critérios de avaliação de títulos e experiência profissional que integrarão o Edital;

II – acompanhar a publicação do Edital, seus anexos, cronograma e comunicados oficiais;

III – receber, autuar, conferir e julgar as inscrições dos candidatos, emitindo relação preliminar e final de inscrições deferidas e indeferidas;

IV – proceder à análise documental e pontuação dos títulos e do tempo de experiência profissional apresentados pelos candidatos;

V – analisar e emitir decisões fundamentadas sobre as impugnações e recursos administrativos interpostos em face de qualquer fase do certame;

VI – lavrar atas circunstanciadas de todas as reuniões, deliberações e julgamentos realizados;

VII – emitir o relatório final de classificação do certame e submetê-lo à homologação do Prefeito Municipal.

Art. 4º Os membros da Comissão declaram-se cientes de que não poderão possuir cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inscrito no certame, devendo o membro eventualmente impedido comunicar imediatamente o fato à Presidência para seu afastamento da avaliação do respectivo candidato ou substituição formal.

Art. 5º Os trabalhos desempenhados pelos membros da Comissão serão considerados serviço público relevante e não serão remunerados a qualquer título.



Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, surtindo seus jurídicos e legais efeitos.

Paço Municipal Julio Tozzo, em 15 de outubro de 2026.



THIAGO DAROSS STEFANELLO
031.752.109-88
PREFEITO MUNICIPAL
2870
THIAGO DAROSS STEFANELLO
Assinatura digital avançada.
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/10/2026 16:39 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pd96e88d0f8262a>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 15 de outubro de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2627

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento de Licitação

Homologação

Homologação 2009/2026, de 15/10/2026

HOMOLOGAÇÃO DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO Nº 17

**CREDENCIAMENTO Nº 01/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2026**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/10/2026 17:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p59f13add6252a>



HOMOLOGAÇÃO DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO Nº 17
CREDENCIAMENTO Nº 01/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2026

Objeto: Constitui objeto do presente processo o credenciamento/ chamamento público de empresas especializadas na prestação de serviços de apoio técnico com o objetivo de auxiliar nas demandas do Município de Corbélia/PR.

Expirado o prazo de 05 (cinco) dias úteis e diante da ausência de recurso, **torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação aos classificados/credenciados**, conforme segue:

EMPRESA: 49.273.654 NAILA MICKAELY BERNARDI BUENO PAIANO
CNPJ: 49.273.654/0001-88

ITEM CREDENCIADO: Credenciamento de empresa especializada em prestação de serviços de apoio técnico para atuar em jornada diurna de 40 horas no atendimento das demandas do Município de Corbélia/PR.

EMPRESA: 49.231.489 ROSINEIDE CRUZ DE CASTRO
CNPJ: 49.231.489/0001-00

ITEM CREDENCIADO: Credenciamento de empresa especializada em prestação de serviços de apoio técnico para atuar em jornada diurna de 40 horas no atendimento das demandas do Município de Corbélia/PR

Fica, portanto, autorizada a convocação das empresas acima mencionados para a assinatura do respectivo Contrato Administrativo, nos termos e condições previstas no edital e em seus anexos.

Corbélia/PR, 15 de outubro de 2026.



THIAGO DAROSS STEFANELLO
031.752.109-88
PREFEITO MUNICIPAL
2870

Assinatura digital avançada.

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 15 de outubro de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2627

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento de Licitação

Homologação

Homologação 2010/2026, de 15/10/2026

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA EMERGENCIAL Nº 36/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 189/2026**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/10/2026 17:19 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p59f13add6252a>





GOVERNO MUNICIPAL

CORBÉLIA

EFICIÊNCIA E TRABALHO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA EMERGENCIAL Nº 36/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 189/2026**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR.

CNPJ: 76.208.826/0001-02.

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

CNPJ: 61.198.164/0001-60.

Objeto: Constitui objeto do presente processo a contratação **EMERGENCIAL** de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de cobertura securitária integral (seguro total para frota de veículos), incluindo cobertura de casco (colisão, incêndio, roubo/furto), Danos Materiais a Terceiros (DMT), Danos Corporais a Terceiros (DCT), Acidentes Pessoais por Passageiro (APP), Danos Morais (DMO), cobertura de vidros/faróis/retrovisores e assistência 24 horas, destinada a 41 (quarenta e um) veículos e equipamentos da frota do Município de Corbélia/PR.

Justificativa: A contratação emergencial de seguro para os veículos da frota do Município de Corbélia justifica-se pela necessidade de restabelecer a cobertura securitária dos veículos que se encontram desprotegidos, resguardar o patrimônio público e reduzir os riscos financeiros decorrentes de sua utilização na prestação dos serviços públicos. Trata-se de medida necessária diante da impossibilidade de interromper atividades essenciais, especialmente o transporte de pacientes e os demais deslocamentos realizados para atendimento à população.

A situação emergencial decorre das reiteradas falhas na execução do contrato anterior, relatadas pela área requisitante, incluindo morosidade e recusa no atendimento de sinistros, além de dificuldades para acionamento da assistência 24 horas. Essas circunstâncias comprometeram a efetividade da proteção contratada e inviabilizaram a manutenção da relação contratual até a conclusão de novo procedimento licitatório, deixando parte da frota sem cobertura securitária vigente.

urgência é agravada pela circulação contínua desses veículos em rodovias estaduais e federais, inclusive vans, micro-ônibus e ambulâncias utilizados no transporte de pacientes, servidores e usuários dos serviços públicos. A ausência de seguro expõe o Município à necessidade de suportar diretamente despesas com reparação ou reposição de veículos, assistência e eventuais indenizações por danos a terceiros, conforme as responsabilidades apuradas. Tais despesas podem comprometer os recursos destinados a outras demandas públicas, enquanto a indisponibilidade dos veículos pode prejudicar a continuidade dos atendimentos.

Nesse contexto, aguardar a conclusão de uma licitação regular prolongaria a exposição do patrimônio municipal aos riscos identificados, tornando necessária a contratação imediata, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação deverá abranger apenas os veículos e as coberturas necessários ao atendimento da situação emergencial, pelo período indispensável à conclusão da contratação regular, observados os limites legais e a compatibilidade dos preços com o mercado.





GOVERNO MUNICIPAL

CORBÉLIA

EFICIÊNCIA E TRABALHO

A medida possui caráter excepcional e temporário, destinando-se a restabelecer a proteção securitária da frota e preservar a capacidade de atendimento do Município, enquanto são adotadas as providências para a conclusão do procedimento licitatório definitivo, sem prejuízo da apuração das falhas relacionadas à contratação anterior.

Dotação Orçamentária: As dotações orçamentárias correspondentes encontram-se discriminadas no relatório emitido pelo Departamento de Contabilidade, integrante do processo administrativo e disponibilizado no sítio eletrônico oficial do Município.

Fundamento Jurídico: art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Valor da Dispensa: R\$ 167.127,97 (cento e sessenta e sete mil, cento e vinte e sete reais e noventa e sete centavos).

Corbélia/PR, 15 de outubro de 2026.



THIAGO DAROSS STEFANELLO
031.752.109-88
PREFEITO MUNICIPAL
2870

Assinatura digital avançada

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/10/2026 16:29 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pd692f58d14691652af>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 15 de outubro de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2627

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento de Licitação

Edital

Edital 145096/2026, de 15/10/2026

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2026 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 188/2026

Objeto: Constitui objeto do presente processo a futura e eventual aquisição de conjuntos compostos por mochila escolar e estojo escolar, ambos personalizados com a identidade visual fornecida pela Administração, destinados aos estudantes e professores da Rede Municipal de Ensino do Município de Corbélia/PR, conforme quantidades e especificações técnicas previstas no Edital.

Valor Máximo Estimado: R\$ 106.683,20 (cento e seis mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte centavos).

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item.

Modo de Disputa: Aberto.

Recebimento das Propostas: até às 07h59 do dia 06 de novembro de 2026.

Abertura da Sessão Pública: às 09h00 do dia 06 de novembro de 2026.

Local de Disputa e Edital: Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br). O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na plataforma BNC e no Portal da Transparência do Município de Corbélia/PR (www.corbelia.atende.net).

Informações: Departamento de Licitações e Contratos, pelo telefone (45) 3242-8800, ramal 2102, ou pelo e-mail licitacao@corbelia.pr.gov.br.

Legislações Aplicáveis: Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentos municipais pertinentes e, subsidiariamente, as Instruções Normativas SEGES/ME nº 58/2022, nº 73/2022 e nº 81/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 15 de outubro de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/10/2026 17:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p59f13add6252a>



AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 188/2026

Objeto: Constitui objeto do presente processo a futura e eventual aquisição de conjuntos compostos por mochila escolar e estojo escolar, ambos personalizados com a identidade visual fornecida pela Administração, destinados aos estudantes e professores da Rede Municipal de Ensino do Município de Corbélia/PR, conforme quantidades e especificações técnicas previstas no Edital.

Valor Máximo Estimado: R\$ 106.683,20 (cento e seis mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte centavos).

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item.

Modo de Disputa: Aberto.

Recebimento das Propostas: até às 07h59 do dia 06 de novembro de 2026.

Abertura da Sessão Pública: às 09h00 do dia 06 de novembro de 2026.

Local de Disputa e Edital: Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br). O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na plataforma BNC e no Portal da Transparência do Município de Corbélia/PR (www.corbelia.atende.net).

Informações: Departamento de Licitações e Contratos, pelo telefone (45) 3242-8800, ramal 2102, ou pelo e-mail licitacao@corbelia.pr.gov.br.

Legislações Aplicáveis: Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentos municipais pertinentes e, subsidiariamente, as Instruções Normativas SEGES/ME nº 58/2022, nº 73/2022 e nº 81/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 15 de outubro de 2026.



THIAGO DAROSS STEFANELLO
031.752.109-88
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Thiago Daross Stefanello
Assinatura digital avançada.
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 15 de outubro de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2627

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento de Licitação

Edital

Edital 145097/2026, de 15/10/2026

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 190/2026

Objeto: Constitui objeto do presente processo a aquisição e instalação de 02 (duas) Estações Inteligentes de Hidratação Pública, destinadas à instalação em espaços públicos do Município de Corbélia/PR, conforme condições e especificações do edital.

Valor Máximo Estimado: R\$ 61.933,32 (sessenta e um mil, novecentos e trinta e três mil e trinta e dois centavos).

Critério de Julgamento: Menor Preço Item.

Modo de Disputa: Aberto.

Recebimento das Propostas: até às 07h59 do dia 10 de novembro de 2026.

Abertura da Sessão Pública: às 09h00 do dia 10 de novembro de 2026.

Local de Disputa e Edital: Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br). O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na plataforma BNC e no Portal da Transparência do Município de Corbélia/PR (www.corbelia.atende.net).

Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato Administrativo.

Informações: Departamento de Licitações e Contratos, pelo telefone (45) 3242-8800, ramal 2102, ou pelo e-mail licitacao@corbelia.pr.gov.br.

Legislações aplicáveis: Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentos municipais pertinentes e, subsidiariamente, as Instruções Normativas SEGES/ME nº 58/2022, nº 73/2022 e nº 81/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, em 15 de outubro de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/10/2026 17:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p59f13add6252a>



AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 190/2026

Objeto: Constitui objeto do presente processo a aquisição e instalação de 02 (duas) Estações Inteligentes de Hidratação Pública, destinadas à instalação em espaços públicos do Município de Corbélia/PR, conforme condições e especificações do edital.

Valor Máximo Estimado: R\$ 61.933,32 (sessenta e um mil, novecentos e trinta e três mil e trinta e dois centavos).

Critério de Julgamento: Menor Preço Item.

Modo de Disputa: Aberto.

Recebimento das Propostas: até às 07h59 do dia 10 de novembro de 2026.

Abertura da Sessão Pública: às 09h00 do dia 10 de novembro de 2026.

Local de Disputa e Edital: Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br). O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na plataforma BNC e no Portal da Transparência do Município de Corbélia/PR (www.corbelia.atende.net).

Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato Administrativo.

Informações: Departamento de Licitações e Contratos, pelo telefone (45) 3242-8800, ramal 2102, ou pelo e-mail licitacao@corbelia.pr.gov.br.

Legislações aplicáveis: Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentos municipais pertinentes e, subsidiariamente, as Instruções Normativas SEGES/ME nº 58/2022, nº 73/2022 e nº 81/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, em 15 de outubro de 2026.



THIAGO DAROSS STEFANELLO
031.752.109-88
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Thiago Daross Stefanello
Assinatura digital avançada.
Prefeito Municipal

